



CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SERGIPE

PORTARIA Nº 06/2024

DE 30 DE JULHO DE 2024

**DETERMINA A SUSPENSÃO
PREVENTIVA DE SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno e,

CONSIDERANDO, os fatos ocorridos, no dia 29 de julho do corrente ano, envolvendo o servidor, em comento, na condução do veículo locado a este Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Suspende, preventivamente, por 15 (quinze) dias, com remuneração, o servidor Genison Melo Rocha, inscrito no CPF nº 359.373.515-68.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Malhada dos Bois, 30 de julho de 2024.


Lenaldo Santana Santos
Presidente do Poder Legislativo